



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 817/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, para que conceda o uso de espaço público para prática do esporte “grau” de motocicleta.

Considerando que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, solicitando à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, a cessão do uso de espaço público para prática do esporte “o grau”. A modalidade consiste na prática de acrobacias de motocicleta e bicicleta. Dessa forma, indicamos que seja cedida, para a prática do *wheeling* de moto, a **rua Domingos Barbosa, no bairro Planalto**. Segundo os praticantes do esporte, a rua é localizada em local ermo e com poucos transeuntes.





A modalidade esportiva Wheeling, popularmente conhecida como “grau”, consiste na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes. A prática esportiva já foi reconhecida e regularizada em diversos estados.

Importante destacar que o esporte e lazer são direitos previstos constitucionalmente, sendo instrumentos de política pública para o desenvolvimento social de jovens e adultos, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de setembro de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370035003100310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 15/09/2023 12:20

Checksum: **BF6028E9448501E4A6CF698E8D1331020F2127A439024741A96A7E64F13FB342**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.